

Paracatu, 07 de agosto de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH - Paracatu e Urucua Nº 09 de 26 de Agosto de 2025

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA) do custeio da Agência Peixe Vivo exercício 2025.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucua, CBH - Paracatu e Urucua, SF78 instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo seu regimento interno:

Considerando a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o Art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

Considerando que a Agência Peixe Vivo foi indicada para exercer as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucua, nas circunscrições SF7 e SF8.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado os Planos Orçamentários Anuais (POAs) de custeio da Agência Peixe Vivo (SF7 e SF8) exercício 2025 Conforme anexos I e II.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2025, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

Art. 3º Essa deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

26 de Agosto de 2025

Tobias Tiago Pinto Vieira

Presidente do CBH Paracatu e Urucua - SF78



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 26/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119944830** e o código CRC **A72524BD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000092/2025-43

SEI nº 119944830